



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

DESPACHO DA PREFEITA

Processo nº 264/2024
Dispensa por Limite nº 216/2024

Publicado no Mural

EM 9 / 9 / 24

Retirado

Itaara RS Ass

Versa o presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa de preços para compras públicas, de materiais, bens e serviços de quaisquer naturezas, em conformidade com as disposições do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, de acordo com o DFD (Documento de Formalização da Demanda), ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (Termo de Referência) e Parecer Jurídico nº 302/2024, anexos ao Processo nº 264/2024.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 27/08/2024, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **TAG – Tecnologia de Apoio a Gestão Ltda**, CNPJ nº 33.256.506/0001-15, com sede na Rua dos Andradas, nº 1560, 18º Andar, CEP: 90.020-010, Bairro: Centro Histórico, Porto Alegre, RS, doravante denominada Contratada, no valor total de **R\$ 1.990,00** (Um mil novecentos e noventa reais) mensais, totalizando **R\$ 23.880,00** (Vinte e três mil oitocentos e oitenta reais), para o período de 12 meses, na seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 03- Secretaria de Planejamento e Gestão; **Unidade:** 01- Secretaria de Planejamento e Gestão; **Atividade:** 2.0.09- Manutenção e Modernização Operacional das Atividades; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - PJ (91); **Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.05- Serviços Técnicos Profissionais (1863); **Fonte de Recurso:** 1500- Recursos não vinculados de impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 09 de setembro de 2024.

Salete Desconzi
Prefeita Municipal